



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO HOSPITAL DA SANTA CASA DE MONTE ALTO

Rua Carlos Kielander, 396 - Centro - Monte Alto/SP

Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 14.359/41-90; Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 04/98; Conselho Municipal de Saúde sob nº 001/2010.

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0007/2018

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Irmandade De Misericórdia Do Hospital Da Santa Casa De Monte Alto				CNPJ 52.852.100/0001-40
Endereço Rua Carlos Kielander, 396				Bairro Centro
Cidade Monte Alto	UF SP	CEP 15910-000	DDD/Telefone (16) 3244-3245	Email contabil.stcasa@terra.com.br
Nome do Responsável Roberto Afonso Colatreli				CPF 832.551.098-68
RG/Órgão Expedidor 5.835.261-2 - SP		Cargo Provedor		
Endereço Av Jose Luiz Franco da Rocha, 565, Centro, Monte Alto/SP				CEP 15910-000

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Plano Operativo 2018		Período de Execução Início: 01/01/2018 - Término: 28/02/2018	
Identificação do Objeto Prestação de assistência integral à saúde dos usuários do SUS, oferta de leitos de UTI (Unidade de Terapia Intensiva), habilitada na RUE (Rede de Urgência e Emergência) da RRAS13 e aprimoramento dos processos de gestão dos sistemas de atenção ambulatorial e hospitalar do Hospital Santa Casa vinculados ao SUS			
Público Alvo Usuários dos serviços do SUS			
Local de Execução Sede da instituição - Santa Casa de Monte Alto			
Coordenador(a) Solange Alves de Melo - Administração João Edimar da Silva - Administração Eliana Aparecida De Simone - contabilidade			
Responsável Técnico do Projeto Dr. Randal Henrique de Oliveira - Diretor Técnico			
Endereço do Responsável Técnico Rua Carlos Kielander, nº 396 - Centro - Monte Alto/SP		DDD/Telefone (16) 3244-3244	Endereço Eletrônico administracao1@santacasamontealto.com.br

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Prestar serviços de atendimento hospitalar e ambulatorial aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde

Objetivo Específico

Prestação de Serviços:

- Ambulatórios de Especialidades
- Retaguarda médica ao Pronto Socorro Municipal, nas diversas Especialidades



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO HOSPITAL DA SANTA CASA DE MONTE ALTO

Rua Carlos Kielander, 396 - Centro - Monte Alto/SP

Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 14.359/41-90; Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 04/98; Conselho Municipal de Saúde sob nº 001/2010.

- Exames especializados
- Assistência Hospitalar

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Ambulatórios de Especialidades Cirúrgicas				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Atendimentos ambulatoriais prestados pela SANTA CASA nas áreas de saúde serão de média complexidade para avaliação e encaminhamentos cirúrgicos nas especialidades de Cirurgia Geral, Otorrinolaringologia, Ortopedia, Urologia, Ginecologia e Anestesiologia	Quantidade de ambulatórios	16	01/01/2017	31/01/2017
Ações Os atendimentos ambulatoriais prestados pela SANTA CASA nas áreas de saúde serão de média complexidade para avaliação e encaminhamentos cirúrgicos nas especialidades de Cirurgia Geral, Otorrinolaringologia, Ortopedia, Urologia, Ginecologia e Anestesiologia.					
2	META: Ambulatório Clínico				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
2.01	Ambulatórios de Especialidades Clínicas	Consultas	500	01/01/2017	31/12/2017
Ações Os atendimentos ambulatoriais prestados pela SANTA CASA nas áreas de saúde serão de média complexidade para atendimentos dos pacientes encaminhados pela rede municipal de saúde nas especialidades de ortopedia traumatologia e gastroenterologia					
3	META: Exames Especializados				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
3.01	Exames Especializados	Exames	17205	01/01/2017	31/12/2017
Ações Realizar os exames especializados até os limites constantes na FPO, (serie histórica) respeitados os parâmetros definidos pelas partes, sendo de exclusiva responsabilidade da secretaria a vinculação dos agendamentos com a determinação para os pagamentos, mediante controle, fiscalização e avaliação das ações e serviços contratados.					
4	META: Retaguarda Médica				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
4.01	Retaguarda Médica	Especialidades	8	01/01/2017	31/12/2017
Ações Compreende avaliação pelos profissionais do corpo clínico da Santa Casa nas especialidades constado na tabela 05 de acordo com as necessidades advindas do médico plantonista, O profissional médico da retaguarda sempre que solicitado pelo médico plantonista deverá comparecer ao Pronto Socorro Municipal para avaliação e tomada de conduta conjunta, de acordo com as normas do Conselho Federal de Medicina (CFM), realizando o preenchimento do Boletim de Evolução da Retaguarda.					

6. METODOLOGIA

Ambulatórios de Especialidades:

Os atendimentos ambulatoriais prestados pela SANTA CASA, nas áreas de saúde, serão de média complexidade para avaliação, através de agendamento e com encaminhamento das unidades de saúde. Nas especialidades abaixo:

Cirúrgicos: Cirurgia Geral, Otorrinolaringologia, Ortopedia, Urologia, Ginecologia, e Anestesiologia.

Clínicos: Gastroenterologia e traumatologia



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO HOSPITAL DA SANTA CASA DE MONTE ALTO

Rua Carlos Kielander, 396 - Centro - Monte Alto/SP

Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 14.359/41-90; Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 04/98; Conselho Municipal de Saúde sob nº 001/2010.

Retaguarda médica ao Pronto Socorro Municipal, nas diversas Especialidades:

Compreende avaliação pelos profissionais do corpo clínico da Santa Casa nas especialidades de: anestesiologia, clínica cirúrgica, clínica médica, Ginecologia e obstetrícia, oftalmologia, otorrinolaringologia, ortopedia/traumatologia e pediatria, de acordo com as necessidades advindas do médico plantonista do Pronto Socorro Municipal. O profissional médico da retaguarda sempre que solicitado pelo médico plantonista deverá comparecer ao Pronto Socorro Municipal para avaliação e tomada de conduta conjunta, de acordo com as normas do Conselho Federal de Medicina (CFM), realizando o preenchimento do Boletim de Evolução da Retaguarda. Há uma escala médica de disponibilidade.

Exames especializados:

Os exames especializados estão discriminado nas Tabelas 3 e 4 deste plano operativo, até os limites constantes na FPO, (serie histórica) respeitados os parâmetros definidos pelas partes, sendo de exclusiva responsabilidade da secretaria a vinculação dos agendamentos com a determinação para os pagamentos, mediante controle, fiscalização e avaliação das ações e serviços contratados.

É disponibilizado ao gestor municipal a marcação de exames de pacientes externos gerenciados pela Central de Agendamento Municipal, conforme pactuação.

Assistência Hospitalar

A assistência hospitalar será executada com a utilização de 66 (sessenta e seis) leitos, sendo destes, 08 leitos de Unidade de Terapia Intensiva, e que corresponderá em regra ao limite de até 261 AIHs/mês, salvo exceções supervenientes e com justificativa fundamentada, é que este limite poderá ser estendido ao número necessário à utilização efetivada, e tudo, de acordo com a demanda referenciada do município, e respeitando os parâmetros de execução assistencial definidos pelo Sistema Único de Saúde, nas especialidades de Anestesiologia, Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Ortopedia/traumatologia e Pediatria. Todas as AIHS emitidas são autorizadas pelo médico auditor da Secretaria da Saúde.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

As metas e relatórios para acompanhamento deste plano operativo serão de responsabilidade da comissão de acompanhamento do convênio formada por representante do hospital, representantes da secretaria de saúde a serem instituídos por termo de nomeação e com reuniões registradas em ata.

TIPO DE INDICADOR PONTUAÇÃO MÁXIMA

Atenção à Saúde 80

Gestão 120

TOTAL 200

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Para acompanhamento da execução do Plano Operativo será constituída uma Comissão, que se reunirá quadrimestralmente para realizar a avaliação das metas previstas no Plano e elaborar relatório conclusivo do período avaliado

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total			0,00	0,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

**IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO HOSPITAL DA SANTA CASA DE MONTE ALTO**

Rua Carlos Kielander, 396 - Centro - Monte Alto/SP

Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 14.359/41-90; Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 04/98; Conselho Municipal de Saúde sob nº 001/2010.

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Convênio Odontológico ((consignado)		1	200,00
1.02 - Convênios de Saúde (consignado)		1	600,00
1.03 - Empréstimos (consignado)		1	300,00
1.04 - FGTS - Fundo de Garantia		1	1.500,00
1.05 - INSS Patronal e Empregados		1	800,00
1.06 - Remunerações/Salários CLT (funcionários)		1	51.546,06
1.07 - Vale Alimentação/Refeição (empregados)		1	500,00
Sub Total			55.446,06
2 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Financeira		1	0,00
Sub Total			0,00
3 - Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.01 - Higiene e Limpeza		1	3.600,00
3.02 - Materiais Médico Hospitalares		1	2.288,35
3.03 - Oxigênio		1	2.721,67
Sub Total			8.610,02
4 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
4.01 - Água e Esgoto		1	21.047,31
4.02 - COFINS/PIS/CSLL s/ Serviços PJ		1	12.903,41
4.03 - Coleta de Resíduos PJ		1	4.974,06
4.04 - Energia Elétrica		1	41.256,96
4.05 - Exames Clínicos e Laboratoriais PJ		1	32.000,00
4.06 - IRRF s/Serviços PJ		1	3.738,06
4.07 - Serviços Médicos SUS PJ		1	191.037,17
4.08 - Telefone		1	0,00
Sub Total			306.956,97
Total			371.013,05

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	92.489,20		05/02/2018
Municipal	92.489,19		26/02/2018
Municipal	93.017,33		05/03/2018
Municipal	93.017,33		26/03/2018
Total	371.013,05		



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO HOSPITAL DA SANTA CASA DE MONTE ALTO

Rua Carlos Kielander, 396 - Centro - Monte Alto/SP

Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 14.359/41-90; Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 04/98; Conselho Municipal de Saúde sob nº 001/2010.

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Plano Operativo foi elaborado contemplando os atendimentos que serão pagos pela Prefeitura Municipal de Monte Alto, com recursos de fonte Federal e Fonte Municipal.

O valor total do contrato representa uma estimativa e contempla os recursos Federais e Municipais e, obviamente, este não condiz com o valor efetivamente repassado referente a recursos próprios da municipalidade.

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Monte Alto, 13 de Setembro de 2018.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Roberto Afonso Colatreli

Dirigente

Dr. Randal Henrique de Oliveira - Diretor Técnico

Responsável Técnico